



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ATAS

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO NONAGÉSIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, REALIZADA NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL – PARA TRATAR SOBRE TERRENOS BALDIOS E A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Às dez horas e dezessete minutos do dia vinte e quatro de abril de dois mil e dezenove, no Plenário “**Estácio Pereira de Mello**”, sítio na Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a **Audiência Pública** do Primeiro Período Legislativo de dois mil e dezenove da Décima Segunda Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do senhor Vereador **GENILSON COSTA E SILVA**, secretariado pelo senhor Vereador **ÍTALO OTÁVIO TEIXEIRA PINTO**, e contou com a presença dos seguintes Vereadores: **Alan Sousa Andrade**, **Eduardo Jorge Silva Rocha**, **Idazio Chagas de Lima**, **Linoberg Barbosa de Almeida**, **Magnólia de Sousa Monteiro Rocha**, **Manoel Neves de Macêdo**, **Mauricélio Fernandes de Melo**, **Mirian dos Reis Melo**, **Nilvan Souza dos Santos**, **Renato Andrade Queiroz** e **Zélio dos Santos Mota**. Mestre de Cerimônia – **Crisângela Santos** – deu início à Audiência Pública, para tratar sobre Terrenos Baldios e a Legislação Vigente, aprovada pelo Requerimento de N.º 021/2019, de autoria do Vereador Genilson Costa. Em seguida, convidou para compor a Mesa dos Trabalhos: Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista – Vereador **Mauricelio Fernandes**; Vereador **Genilson Costa**, Vereador **Ítalo Otávio**; Presidente do Conselho Estadual das Cidades - **Ricardo Herculano Bulhões de Matos** e a; Deputada Estadual – **Ione Pedroso**; e para tomar assento nos lugares de honra, convidou: **Claudio Galvão** – Secretário Municipal de Saúde; **Márcio Vinicius de Souza** – Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças; **Ricardo Loureto de Oliveira** – Secretário Geral do Sindicato dos Urbanitários de Roraima e; **Veronildo Holanda** – representante da Federação do Comércio Estadual de Roraima – FECOMÉRCIO. Mestre de Cerimônia – **Crisângela Santos** - convidou para fazer a abertura dos trabalhos, o senhor Presidente **Mauricelio Fernandes** que cumprimentou todos os presentes e, em nome de Deus, declarou aberta a Audiência Pública, passando a Presidência ao Vereador **Genilson Costa**, autor do Requerimento, o qual deu prosseguimento, agradecendo a todos os



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ATAS

presentes, em nome da Deputada Estadual Ione Pedroso - Presidente do Partido Solidariedade. Em ato contínuo, solicitou ao senhor Secretário que fizesse a leitura do Requerimento que deu origem a Audiência para que todos tomassem conhecimento. Após a leitura do Requerimento e do Projeto, o senhor **Presidente** abriu espaço para os pronunciamentos. **Ricardo Matos** – cumprimentou todos os presentes e, em seguida, disse que o motivo da audiência é a alteração do Artigo N.º 136, Parágrafo Terceiro, da Lei Municipal N.º 1.769. Lamentou que fosse necessário criar uma lei para corrigir o que já é garantido no Código de Postura, que é a notificação do proprietário do terreno antes da autuação. Informou que em mil novecentos e setenta e quatro, foi sancionada a obrigação da limpeza de terrenos baldios públicos e privados, garantindo, ainda, que caso o proprietário do terreno não o faça, o órgão responsável será notificado e tomará providências, com prazo de quinze dias para a autuação. Ressaltou que a lei de dois mil de quinze, reforça a alteração de que o proprietário deve ser notificado e tem prazo de dez dias para resolver. Mas, infelizmente, uma lei foi aprovada pela Câmara Municipal de Boa Vista, e sancionada pelo Executivo, retirando a obrigatoriedade da notificação. Todavia, em contrapartida, o Poder Público não autua a ele mesmo no caso de áreas institucionais sujas. Porém, o Projeto de Lei N.º 364, solicita o retorno da obrigatoriedade da notificação. Salientou que o sistema de verificação não precisa ser somente físico, podem incluir a tecnologia, com o uso de *drones*; o que falta, em sua opinião, é mais dinâmica na fiscalização e o aumento do prazo de notificação de dez para trinta dias. Insistiu que a limpeza dos terrenos tem grande importância para a segurança e saúde pública, evitando doenças, mas que é necessário ter sensibilidade para analisar o projeto e estender o prazo, para favorecer a população mais carente que sofreria muito com uma multa de aproximadamente quinhentos reais. Encerrou. **Veronildo Holanda** – comentou sua satisfação em representar a FECOMÉRCIO e ser membro do Conselho Estadual das Cidades. Afirmou saber da preocupação do Município com a limpeza e que atualmente possuem diversos mecanismos para realizar a notificação sem a necessidade de ser pessoalmente, com prazo razoável, mantendo assim o zelo pela limpeza sem prejudicar os proprietários do terreno baldio, e dando ao mesmo a garantia de defesa. Finalizou,



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ATAS**

colocando-se à disposição da Câmara Municipal de Boa Vista. Agradeceu. Secretário **Ítalo Otávio** – disse que trazer debates e buscar soluções para diversos temas, é um dever da Câmara Municipal e, pediu para que o Presidente Genilson Costa explicasse o que o motivou a realizar a audiência com essa temática. Presidente **Genilson Costa** – cumprimentou os presentes, e falou que estava satisfeito com a presença de tantos vereadores nesta Audiência. Comentou que por várias vezes foi procurado para tratar dessa temática e isso o deixou bastante motivado; que espera que no final possam pensar em um Projeto de Lei para mudar algumas coisas que estão descritas no Código de Postura. Leu alguns trechos do que preconiza a Lei, e sugeriu algumas propostas de mudança, como passar de quinze para sessenta dias o prazo de limpeza após a notificação, além de uma notificação via postal ao dono, entre outras. Afirmou ser a favor da limpeza, especialmente com a aproximação do período de inverno, mas que é necessário deixar claro o que a Prefeitura considera limpo, para que os donos mantenham esse padrão. Frisou ter sido questionado pela população acerca da cobrança por parte do Município aos cidadãos, enquanto a própria Prefeitura mantém terrenos de sua responsabilidade sujos, dando motivos para o questionamento dos civis. **Ricardo Loureto** – comentou que desde o ano anterior, vem discutindo essa temática com o Vereador Genilson Costa; que a limpeza do terreno é muito importante, mas que fica a indagação se o fiscal realmente vai até o terreno para verificar se está sujo antes de autuar o proprietário e, citou uma situação pela qual passou sua sobrinha que foi autuada mesmo após realizar a limpeza do local. Ressaltou que a multa é abusiva, apesar da informação de que esse valor é cobrado em comparação com o preço estimado para a limpeza do terreno, uma vez que a população já paga taxas e aumentos inaceitáveis nas contas mensais, para ainda ter que arcar com mais esse valor, referente a multas pela falta de limpeza de um terreno; que isso é desrespeito. Finalizou, dizendo que estava falando em nome dos municípios, que esperam que a Câmara Municipal, como representante do povo, tome as providências cabíveis. Agradeceu. Deputada Estadual **Ione Pedroso** – agradeceu pelo convite para participar da Audiência, e disse que é de extrema importância a limpeza dos terrenos, por conta da aproximação do período chuvoso, que acaba resultando na proliferação de pragas e consequentemente doenças, mas que é



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ATAS**

necessário também ter cuidado com a “indústria de multas”, pois o cidadão que recebe um salário mínimo não tem condições de pagar setecentos reais de multa. Lembrou, contudo, que o mato alto se torna local de insetos, além de esconderijo para bandidos e usuários de drogas. Deixou seu gabinete e a Assembleia Legislativa de Roraima à disposição da Câmara Municipal para o que fosse necessário, e valorizou a iniciativa desta Casa por ouvir a demanda do povo, colocando temas como esse em discussão. Encerrou. Presidente **Genilson Costa** – fez elogios e agradeceu a Deputada pela presença. Secretário **Ítalo Otávio** – seguiu, convidando as demais autoridades para fazerem seus pronunciamentos. Neste momento, solicitou ao Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, Márcio Vinicius, que esclarecesse os questionamentos recebidos diariamente pela Câmara, acerca da insatisfação dos municíipes no que tange a maneira como são tratados no momento em que recebem a cobrança. Comentou sobre um Projeto de Lei que está tramitando nesta Casa, que trata da forma de abordar os cidadãos para entregar as multas, mas sem retirar do proprietário a responsabilidade da limpeza do terreno. **Márcio Vinicius** – cumprimentou todos os presentes e falou da relevância do tema em questão. Comentou que anos atrás, as notificações eram entregues de casa em casa, pois todos se conheciam, mas Boa Vista cresceu e não há mais essa possibilidade. Mas que não é do interesse da Secretaria de Finanças nem da Prefeitura ficar multando a população, porém a luta para resolver essa questão dos terrenos baldios é diária, pois no verão a população sofre muito com queimadas constantes nesses locais, e no inverno aumentam os índices de doenças. Disse que em dois mil e doze foi votada a Lei, e mantiveram a notificação ao proprietário; em dois mil e quinze essa notificação continuou, mas que por anos consecutivos, fizeram campanhas para alertar sobre a importância do lote limpo. Falou que pelo telefone 156, a maior parte das ações são a respeito da limpeza dos terrenos. Concordou que a Prefeitura deve, sim, limpar suas praças e terrenos institucionais, e sempre que recebe informações de locais de responsabilidade do Município que estão sujos, entra em contato com os responsáveis para realizar a limpeza imediata. Em resposta, ao senhor Ricardo Loureto, que comentou o caso pessoal de sua sobrinha, declarou confiar em sua equipe e nos servidores de um modo geral, e no caso de qualquer erro, pode ser realizada uma denúncia para que



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ATAS**

os fatos sejam apurados. Informou que o Município tem cerca de trinta e cinco mil terrenos baldios cadastrados, e cerca de vinte por cento estão sujos, sendo que no ano de dois mil e dezoito, foram apenas duas mil e quinhentas notificações, não caracterizando como multas abusivas ou “fábrica de multas”. Sobre o Projeto aprovado na Câmara em dois mil e dezessete, que multava o dono, tão logo fosse verificada a sujeira no terreno, frisou que dava prazo de mais trinta dias para uma segunda multa; ressaltou, porém, que para quem mora ao lado de um terreno baldio sujo, esse prazo já é muito grande. Salientou que um agravante, é a falta de educação das pessoas que passam pelo local e jogam lixo, atraindo vários tipos de animais peçonhentos. Disse que a Secretaria de Finanças está aberta para ser parceira de todos e ouvir sugestões, e pediu que a Câmara Municipal mantenha a firmeza da multa para aqueles que não limpam seus terrenos, pois foi um grande avanço para auxiliar na cobrança, uma vez que o período de chuva se aproxima, e é de suma importância a limpeza nessa estação. Explicou como a Prefeitura calcula o valor da multa, e novamente colocou-se à disposição para ouvir ideias e melhorar as formas de notificação.

Secretário Ítalo Otávio – explicou que um dos motivos das multas é fazer com que as pessoas reflitam antes de realizar algo, exemplificando o caso dos radares eletrônicos. Em seguida, reportou-se ao Secretário Municipal de Finanças, e questionou se houve um aumento da limpeza por parte dos proprietários, após a mudança ocorrida na lei dos terrenos baldios em dois mil e dezessete. Em resposta, o Secretário **Márcio Vinícius** explicou que em apenas um semestre de dois mil e dezessete, a Secretaria multou cerca de cinco mil proprietários, caindo para três mil no ano de dois mil e dezoito; verificando essa queda na quantidade de multas, afirmou ser necessário manter o pulso firme e não afrouxar a lei, para que em dois mil e dezenove a quantidade de multas continue diminuindo. Reforçou sua disposição em fazer parceria, inclusive, com donos de imobiliárias para solucionarem a problemática. Encerrou.

Vereadora Mirian dos Reis – comentou que na rua de sua casa, há um terreno baldio, no qual se escondem bandidos que roubam as residências; além disso, a sujeira enche as casas de caramujos no período do inverno. Disse que já entraram em contato com o proprietário, que se recusa a vender ou alugar o terreno, e indagou a quem os moradores devem recorrer nessa situação para multar esse cidadão.



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ATAS**

Em resposta, o Secretário **Márcio Vinícius** solicitou que fosse utilizado o canal de comunicação pelo número 156, pois são os responsáveis por encaminhar os problemas a secretaria competente. Frisou estar em Boa Vista desde dois mil e doze, e que há capitais em situações bem piores com relação à violência e doenças. Presidente **Genilson Costa** – questionou qual o procedimento realizado quando o proprietário do terreno não mora na cidade e não limpa seu terreno, mesmo com multa; e também se a Prefeitura tem autonomia para derrubar o portão do lote para realizar a limpeza, quando o dono não toma providências. Em resposta, o Secretário **Márcio Vinícius** disse que são dois casos distintos, no primeiro, a Prefeitura pode fazer o protesto em Cartório, sendo mais eficaz do que uma ação judicial, pois as providências são imediatas. Na segunda situação citada, quando o portão do terreno está trancado, opinou que podem arrombar, caso a sujeira do local apresente algum risco para a sociedade vizinha, mas será preciso a presença de outros agentes, como os de saúde, para atestar a necessidade do procedimento; porém, que confirmará a legalidade de tal ação com a Procuradoria da Secretaria de Finanças. Vereador **Pastor Jorge** – cumprimentou os presentes, e agradeceu a presença do secretário, pois em sua opinião, há uma dificuldade para que os mesmos compareçam à Câmara Municipal. Comentou sobre as duas falas do secretário, que lhe pareceram confusas, quando primeiramente disse que era difícil entrar em contato com os proprietários, e depois que era fácil; baseado nessa citada facilidade, perguntou se não seria mais justo notificar o dono do terreno, para que a multa não fosse dada de surpresa. Questionou, também, um aumento súbito no valor para retirar a sujeira do lote, que de quarenta reais, passou a duzentos reais. Afirmou que a maioria dos proprietários querem limpar seus terrenos, mas que não sabem como fazer para descartar o lixo após o aumento da taxa cobrada pela Prefeitura. Secretário **Márcio Vinícius** – agradeceu pela oportunidade de esclarecer sua fala, e explicou que quando se referiu a localizar o proprietário, não era de forma física, mas de descobrir quem é o dono do terreno, porque a dificuldade é exatamente encontrá-lo no endereço fornecido. Comentou que no início da gestão da Prefeita Teresa Surita, em dois mil e treze, a cidade estava em um estado deplorável, com lixos e galhadas em todos os lugares, independentemente do bairro, e por isso o valor para retirar as galhadas era tão inferior aos



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ATAS**

preços de mercado; além disso, na mesma época, foram realizadas diversas campanhas de conscientização sobre esse tema. Só após esse período, foi decidido aumentar o valor, que é utilizado para custear os gastos para deslocar os maquinários que estão fora da rota esperada. Vereador **Alan do Povão** – parabenizou o Secretário Municipal de Finanças, e sugeriu que fosse feita uma campanha educativa junto com a comunidade no sentido de que os vizinhos, que normalmente conhecem os proprietários dos terrenos, bem como sabem quem joga lixo naqueles locais, para que denunciem aos órgãos competentes, uma vez que os fiscais municipais nem sempre comparecem para executar o seu trabalho. Vereador **Zélio Mota** – agradeceu a presença do secretário e parabenizou o Vereador Genilson Costa pela iniciativa da Audiência. Ressaltou a importância da Legislação para cobrar, em especial neste tema, que tem relação direta com a saúde das pessoas. Afirmou que nunca houve dificuldade alguma para receber os secretários nesta Casa Legislativa, e os vereadores que falam isso querem apenas arranjar motivos para criticar o Executivo. Disse que é necessário que as pessoas cuidem de seus bens particulares, e que não é correto repassar essa responsabilidade para o Poder Público, mesmo que os donos estejam enfrentando um momento de dificuldade financeira; insistiu que o proprietário não deve esperar uma notificação para limpar seu terreno. Questionou se os atos administrativos tomados pela Prefeitura trouxeram algum malefício à sociedade nos aspectos financeiros e de saúde. Em resposta, o Secretário **Márcio Vinícius** agradeceu a sugestão do Vereador Alan do Povão e concordou que o apoio da população resultará em mais sucesso nas Campanhas. Afirmou ao Vereador Zélio Mota que não houve nenhum malefício à população, pelo contrário, ocorreram melhorias, pois a limpeza dos terrenos baldios traz inúmeros benefícios as pessoas. Disse que tentarão se aproximar dos moradores vizinhos aos lotes para melhorar a relação e torná-los parceiros. Presidente **Genilson Costa** – agradeceu ao secretário pela presença e por todas as explicações, além de ele ter a mente aberta e concordar que algumas mudanças são necessárias. Secretário de Finanças **Márcio Vinícius** – agradeceu pela oportunidade em debater o assunto e disse que espera ter contribuído para mostrar a real situação com os terrenos baldios. Insistiu que nem a Secretaria de Finanças nem a Prefeitura têm intenção de multar a população; que o objetivo é manter a limpeza dos



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ATAS**

terrenos, pois é uma questão de saúde pública. Secretário de Saúde **Claudio Galvão** – cumprimentou todos os presentes e, concordou com os oradores que o antecederam, de que os terrenos têm relação com a saúde pública. Acrescentou que o inverno se aproxima, e nesse período há surtos de dengue em todo o país e, lembrou a todos que em dois mil e dezoito, ainda houve epidemias de zika vírus. Falou que sua equipe já está nas ruas tentando mobilizar os moradores para que tenham cuidado em casa. Informou alguns dados recentes de focos de aedes aegypti encontrados pelos agentes, os quais foram encaminhados à Secretaria de Finanças. Fez um alerta às pessoas que reservam água em suas casas, em baldes e caixas d'água, temendo uma possível falta, que tomem cuidado para não gerar mais focos de dengue. Presidente **Genilson Costa** – agradeceu ao Secretário Claudio Galvão, por comparecer a todas as Audiências para as quais é convidado. **Ricardo Matos** – em resposta a fala do Secretário Márcio Vinícius, afirmou que ninguém é contra as multas, e sim, contra a ausência de notificação ao proprietário. Reportando-se ao Vereador Zélio Mota, disse que cumprir a Lei Orgânica é uma obrigação também do Município, e lembrou que existe na lei a possibilidade de o Poder Executivo realizar a limpeza do terreno e depois cobrar os gastos ao proprietário. Falou que a multa por si só, não evita nenhuma doença e que há moradores carentes que não têm condições de arcar com a limpeza e alugar um contêiner. Comentou que nas reuniões realizadas pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, três temáticas são muito discutidas, sendo elas: iluminação pública, coleta de resíduos sólidos e táxi-lotação. Disse, ainda, que não há como uma pessoa carente, que falta dinheiro, até para comprar comida, alugar um contêiner de oitenta reais. Vereador **Zélio Mota** – disse que há duas situações distintas sendo tratadas: o morador que não tem condições de limpar seu lote, e o dono do terreno baldio que não o faz. Ressaltou a importância da discussão desse tema, mas que ainda assim não concorda que o proprietário passe à Prefeitura a responsabilidade de limpar seu terreno. Vereador **Idazio da Perfil** – disse que acredita que as maiores reclamações partem dos donos de imobiliária, pois as pessoas que só possuem um terreno, moram nele. Falou que quem compra um lote sabe que deve realizar duas limpezas anuais, no mínimo. Concordou que deve ser feito um estudo delicado de como proceder com as famílias carentes, dando a



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ATAS**

ideia de que haja uma inscrição na Prefeitura, para ceder um contêiner àqueles que não podem pagar, com o valor arrecadado pelas multas. Secretário **Ítalo Otávio** – corroborou com a fala de seu colega Idazio da Perfil, e disse que as pessoas que passam por dificuldade e conseguem comprar um terreno, já o adquirem pensando em construir. Vereador **Nilvan Santos** – baseado nos dados citados anteriormente pelo Secretário Márcio Vinícius, afirmou que não há “fábrica de multas”; que é preciso ter cautela quando se fala algo, e verificar a veracidade da informação. Disse que é muito fácil jogar todas as responsabilidades em cima do Poder Público, e não cumprir suas obrigações enquanto cidadão. Comentou um assalto ocorrido na rua em que reside, no qual os bandidos pularam o muro através de um terreno baldio. Pediu coerência, pois nesse período chuvoso as pessoas culpam a Prefeitura pelas doenças, sendo que os focos de dengue encontrados pela cidade, acontecem por culpa da própria população que joga lixo nos terrenos baldios, e esses viram reservatório de água parada. Falou ainda, que para não haver dúvidas mediante a limpeza e a multa aplicada, os fiscais poderiam tirar fotos do lote sujo, e assim garantir que foi realizada a vistoria. Vereadora **Doutora Magnólia Rocha** – desculpou-se por não estar presente em toda a sessão, e justificou dizendo que estava resolvendo assuntos da Casa. Comentou um incêndio ocorrido em um terreno baldio sujo próximo da casa de sua filha, e questionou se os donos dos lotes não estão sendo multados e ou se estão e não ligam. Em resposta, o Secretário **Márcio Vinícius** esclareceu que estão, sim, sendo multados, mas que muitas vezes as pessoas só buscam regularizar os terrenos quando precisam realizar algum processo. Mas, afirmou que após a Audiência, convocará alguns proprietários multados para uma reunião na Secretaria. Disse, também, que os fiscais farão a verificação por bairros, e que anunciará com antecedência para que os donos limpem seus lotes e não afirmem serem pegos de surpresa. Vereador **Pastor Jorge** – sugeriu que a Prefeitura estimule, de alguma forma, os proprietários a plantarem grama em seus terrenos. Referindo-se à fala de seu colega Nilvan Santos, falou que às vezes a população mais humilde trabalha para conquistar um segundo terreno, pois esse pode lhe dar uma garantia para o futuro; porém, que nem sempre tem condições de manter a limpeza. Vereador **Renato Queiroz** – cumprimentou todos os presentes e, parabenizou o Vereador



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ATAS

Genilson Costa por trazer uma discussão tão importante. Indagou ao referido colega, qual a primeira atitude de um prefeito assim que ganha as eleições, e ele mesmo respondeu que é a limpeza da cidade. Afirmou que essa prática não será realizada em dois mil e vinte e dois em Boa Vista, pois a capital é limpa e tem habitantes orgulhosos, e desafiou a todos a manterem essa organização e limpeza. Colocou-se contra qualquer um que queira afrouxar a legislação vigente a respeito das multas, pois os dados comprovam uma diminuição de cinquenta por cento do número de proprietários autuados. Declarou que a "indústria de multas" é uma falácia, e que lhe preocupa a afirmação das pessoas de que pagaram multa com seus terrenos limpos; que é necessário evoluir o mecanismo de fiscalização para que não haja nenhuma dúvida da sujeira no lote. Falou que os dados apresentados pelos Secretários de Finanças e de Saúde devem ser preservados, e que a discussão deve girar em torno de potencializar a regulamentação. Encerrou. Vereador **Alan do Povão** – parabenizou o Vereador Genilson Costa pela iniciativa da Audiência, e agradeceu a todos que se fizeram presentes e não só participaram, mas contribuíram com seus pronunciamentos. Secretário **Ítalo Otávio** – agradeceu aos presentes, e a todos que colaboraram com o debate, bem como, parabenizou a equipe do Vereador Genilson Costa pelo trabalho realizado. Presidente **Genilson Costa** – agradeceu ao Vereador Ítalo Otávio por secretariá-lo, aos secretários municipais e vereadores presentes, a imprensa e aos funcionários da Casa pela presença. Finalizou, dizendo que agora iriam fazer, em conjunto, um projeto para pôr em prática o que foi falado na presente Audiência. Não havendo mais nada a tratar, o senhor **Presidente** agradeceu a todos pela presença e declarou encerrada a Audiência Pública às onze horas e quarenta e nove minutos. Plenário "**Estácio Pereira de Mello**", Boa Vista/RR, vinte e quatro de abril de dois mil e dezenove. XXXXXXXXXXXXXXXXX.

Genilson Costa e Silva
Presidente


Italo Otávio Teixeira Pinto
Secretário